



RELATÓRIO DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data : **31/08/2022.**

Participantes: **MINISTÉRIO DA SAÚDE: Danielle de Oliveira Magalhães Santos (Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP) e Gislaíne Amália Alves Vieira Montes (Coordenação de Legislação de Pessoal - COLEP) ; CONDSEF/FENADSEF: Jussara Griffo, Carlos Alberto de Almeida, Edilson Muniz, José Alves, José Nascimento, Ademar Rodrigues, Marizar Mansilha e Almir José Silva.**

Pauta: **Insalubridade, Auxílio Transporte e Conversão do Tempo Insalubre em Tempo de Contribuição.**

INSALUBRIDADE

Apresentamos a dificuldade de recebimento de insalubridade de laudos homogêneos. O Ministério da Saúde de Minas Gerais recebeu a documentação dos servidores e jogou no sistema e não foram homologados. A orientação é olhar se os municípios que os servidores estão lotados estão acobertados pelos laudos de MG.

Referente ao pagamento de insalubridade para os trabalhadores da Saúde Indígena, o maior problema é que todos os locais não foram feitos os laudos ambientais e não têm como fazer o pagamento. O Ministério da Saúde vai fazer o levantamento dos estados que não tem laudo e vamos debater quais serão os desdobramentos.

Existe pendências de pagamento de exercícios anteriores do Pará e Rondônia - o Ministério da Saúde consegue fazer o pagamento sem passar pelo Ministério da Economia até 5 mil Reais. Importante olhar se foi encaminhado pelos estados os processos de pagamento, por favor encaminhar as pendências nos estados e encaminhar para Brasília-DF através da CONDSEF/FENADSEF.

AUXÍLIO TRANSPORTE

O Ministério da Saúde do Rio Grande do Sul cortou o auxílio transporte dos servidores que fazem o deslocamento de sua residência. A orientação é para que os servidores façam os requerimentos por escrito para o Ministério da Saúde nos seus estados e enviem cópia para a CONDSEF/FENADSEF tomar as devidas providências. Pois, os servidores têm direito a receber o auxílio transporte e a Administração não obriga a mudança de servidores. A mudança de lotação por interesse da Administração Pública tem suas regras

CONVERSÃO DO TEMPO INSALUBRE EM TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Instrução Técnica nº 05, de Maio de 2022 - O Ministério da Saúde fez dois treinamentos online nos estados para orientações da implementação da nota técnica. Não abriu vaga para os sindicatos, pois ainda tem muitas dúvidas nos procedimentos.

Pedimos esclarecimentos referente à não fazer a contagem de servidores que têm ação judicial e também que estão aposentados.

Esclarecimentos dos critérios usados:

- Fazer o levantamento por estados das solicitações feitas pelos servidores. Se o servidor tiver mais de um requerimento, juntar todos e fazer um só processo;
- A orientação é primeiro fazer dos ativos, segundo dos aposentados e depois quem tem ação judicial;
- Já foram encaminhados todos os laudos que existiam na FUNASA para os estados;
- A orientação da Gestão de Pessoas é começar a fazer o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) fazendo a descrição do laudo no documento que é o anexo da nota técnica.
- Com o preenchimento do documento, levantaremos os problemas -a Gestão de Pessoas está organizando um treinamento presencial;
- A CONDSEF/FENADSEF informou que é importante os sindicatos marcarem reuniões nos estados, para levantar as dificuldades de implementar a documentação para a contagem do tempo de 90 até hoje. Qualquer dificuldade será importante encaminhar para a CONDSEF/FENADSEF, que marcará reuniões para ver como sanar as demandas. O ministério já tem consciência que o processo não será rápido, pois não temos pessoal nos estados e, hoje, a maioria não conhece o histórico da ex-SUCAM, ex-SESP e FUNASA. A única possibilidade seria fazer uma força tarefa para resolver a situação da falta de pessoal nos estados, mas para isso seria importante ter o levantamento dos processos.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2022.



Carlos Alberto de Almeida
Secretário de Relações do Trabalho
CONDSEF/FENADSEF



Jussara Griffó
Secretária da Administração
CONDSEF/FENADSEF